0304

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/07/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/10/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/10/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/10/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/10/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS DIVERSOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÕES PARA CÃES E GATOS ADULTOS E FILHOTES, PARA UTILIZAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA (APAC), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/04/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/04/2022.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.175 , DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, composto pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro, para o biênio 2023-2025:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Gilmar Gobato
Mateus Kruger
Tatiane Sott

Representante da Secretaria de Planejamento
João Pedro Markus

Representante da SICEDI

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5252	388-2/2022	5777	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	72.870,00	88855 - BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5253	389-2/2022	5778	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	167.123,00	1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5254	390-2/2022	5779	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	45.504,50	80563 - GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5255	391-2/2022	5780	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	127.047,80	88852 - JULIANA CORREA PAZ	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5256	392-2/2022	5781	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	4.460,00	66975 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5257	393-2/2022	5782	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	56.010,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5633	219-1/2023	6152	05/07/2023	04/10/2023	05/07/2023	04/10/2023	5.500,00	50693 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA	Processo dispensa	000027
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5265	401-1/2022	5790	11/10/2022	10/10/2023	11/10/2022	10/10/2023	1.090.050,33	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Pregão	000074
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	11/10/2023	14/10/2020	11/10/2023	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4154	458-1/2020	4679	14/10/2020	11/10/2023	14/10/2020	11/10/2023	436.000,00	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Pregão	000073
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5259	395-1/2022	5784	13/10/2022	12/10/2023	13/10/2022	12/10/2023	1.895.445,00	39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME	Pregão	000088
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
5277	413-2/2022	5802	27/10/2022	16/10/2023	27/10/2022	16/10/2023	149.280,90	2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5624	210-1/2023	6143	18/07/2023	17/10/2023	18/07/2023	17/10/2023	138.282,27	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000054
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5266	402-1/2022	5791	18/10/2022	17/10/2023	18/10/2022	17/02/2023	86.450,00	88005 - NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E	Processo inexigibilidade	000014
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE INDICADORES AMBIENTAIS REBAPP									
4811	510-1/2021	5334	22/10/2021	20/10/2023	22/10/2021	20/10/2023	20.000,00	48512 - ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME	Processo dispensa	000078
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
5684	270-2/2023	6203	22/08/2023	21/10/2023	22/08/2023	21/10/2023	584.280,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000033

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
5267	403-2/2022	5792	24/10/2022	23/10/2023	24/10/2022	23/10/2023	18.400,00	89117 - ZANCAN SERVIÇOS LTDA	Processo dispensa	000055
	Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ARMAÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E DE BEACH TENNIS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSAQUISIÇÃO DE POSTES PARA ARMAÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E DE BEACH TENNIS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5269	405-2/2022	5794	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	7.010,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000091
	Objeto: objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5271	407-2/2022	5796	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	7.209,00	83708 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5272	408-2/2022	5797	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	123.870,00	83153 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5273	409-2/2022	5798	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	172.520,00	88982 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4199	503-1/2020	4724	27/10/2020	25/10/2023	27/10/2020	25/10/2023	13.200,00	3589 - CHAVES & CRUZ LTDA - ME	Processo dispensa	000053
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR,									
5274	410-2/2022	5799	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	4.800,00	83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5275	411-2/2022	5800	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	119.960,00	51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5276	412-2/2022	5801	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	21.812,00	77967 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5278	414-2/2022	5803	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	9.630,00	79450 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5279	415-2/2022	5804	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	23.641,70	80308 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5280	416-2/2022	5805	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	31.500,00	83713 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5281	417-2/2022	5806	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	132.012,40	66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO									

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5282	418-2/2022	5807	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	5.980,00	79464 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5283	419-2/2022	5808	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	26.352,00	2441 - MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5284	420-2/2022	5809	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	126.875,00	85831 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5285	421-2/2022	5810	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	12.400,00	88577 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5286	422-2/2022	5811	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	90.194,50	70573 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5287	423-2/2022	5812	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	2.920,00	78933 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5288	424-2/2022	5813	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	24.307,70	89015 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5289	425-2/2022	5814	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	19.904,40	66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5290	426-2/2022	5815	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	4.800,00	1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5291	427-2/2022	5816	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	24.992,00	78932 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5292	428-2/2022	5817	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	7.455,00	89013 - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5395	531-2/2022	5920	09/12/2022	26/10/2023	09/12/2022	26/10/2023	3.120,00	2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4207	511-1/2020	4732	30/10/2020	28/10/2023	30/10/2020	28/10/2023	48.000,00	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000090
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR									

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5293	429-2/2022	5818	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	352.253,00	71498 - ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	Pregão	000092
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.									
5294	430-2/2022	5819	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	14.688,50	89149 - A D TALENTOS E SOLUCOES LTDA	Pregão	000093
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									
5295	431-2/2022	5820	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	496,00	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000093
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									
5600	186-1/2023	6119	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	33.376,24	3351 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5601	187-1/2023	6120	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	88.021,30	55212 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5602	188-1/2023	6121	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	31.028,79	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5603	189-1/2023	6122	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	12.156,62	87800 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Pregão	000047
	Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5685	271-2/2023	6204	25/08/2023	31/10/2023	25/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5686	272-2/2023	6205	25/08/2023	31/10/2023	25/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5693	279-2/2023	6212	28/08/2023	31/10/2023	28/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
5296	432-2/2022	5821	01/11/2022	31/10/2023	01/11/2022	31/10/2023	6.807,95	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									
5297	433-2/2022	5822	01/11/2022	31/10/2023	01/11/2022	31/10/2023	28.317,23	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.									

Término vigência atual De: 01/10/2023
Término vigência atual Até: 31/10/2023
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

0309

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quinta-feira, 31 de agosto de 2023 08:42
Para:	'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto:	CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023
Anexos:	Contratos a vencer em outubro de 2023 -secretários.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 080310

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 08:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Thu, 31 Aug 2023 08:42:01 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

Ofício n.º **017/2023**

Capanema, 30 de Outubro de 2023

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 92/2022**

(Conversão da **A.R.P nº 01/2022** em contrato administrativo)

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para requerer a *Conversão da Ata de Registro de Preços* nº **01/2022** em Contrato Administrativo pelo prazo de 12 (doze) meses.

A sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.** foi celebrada no dia ***24/10/2022***, sagrando-se vencedora dos 16 (dezesseis) itens licitados a proponente **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME** (CNPJ nº 26.274.828/0001-21).

Pois bem.

Ocorre que há demanda de continuidade dos produtos e serviços elencados na referida Ata, notadamente por virem sendo entregues - os produtos - e prestados - os serviços – com regularidade e pontualidade.

Assim, vimos por meio do presente, solicitar sua **CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO** dos itens a seguir descritos com aplicação de correção dos preços de Acordo com os Índice do IPCA/INPC.

a) LOTE **01** / ITEM **006** / CÓDIGO: **62865**

Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFASICA** .

b) LOTE **01** / ITEM **007** / CÓDIGO **62866**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA.**

c) LOTE **01** / ITEM **008** / CÓDIGO **62867**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFASICA.**

d) LOTE **01** / ITEM **009** / CÓDIGO **62081**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 — FLEXÍVEL COBRE 1KW**.

e) LOTE **01** / ITEM **010** / CÓDIGO 53586
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM**.

f) LOTE **01** / ITEM 014 / CÓDIGO **62079**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO**

g) LOTE **01** / ITEM **016** / CÓDIGO 62083
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

h) LOTE **01** / ITEM 017 / CÓDIGO **62077**
Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL: PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA

.

i) LOTE **01** / ITEM **035**/ CÓDIGO 53621
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"**

j) LOTE **01** / ITEM 036 / CÓDIGO **62078**

Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL: TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"

A presente solicitação se faz necessária devido à necessidade de manutenção do fornecimento dos produtos e da execução dos serviços que constituem objeto de contratação no indicado certame, pois extrema necessidade continuado abastecimento publico de água no perímetro rural do município de Capanema que exigem reparos, principalmente após períodos de escassezes de água e períodos emergencial pela falta do abastecimento, continuar com a conclusão para as instalações dos poços que foram perfurados.

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Gilmar Gobato
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos e prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Tatiane Sott

Tatiane Sott

Fwd: Conversão da Ata de Registros de Preços

De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>
Para Agricultura Agronomo <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>
Data 2023-10-31 09:58

0315

Pedido de Conversão em Ata e aditivo ASSINADO.pdf (~147 KB)

-------- Mensagem original --------

Assunto: Conversão da Ata de Registros de Preços
Data: 2023-10-30 16:42
De: Marieli <financeiro@eletribel.com.br>
Para: agricultura@capanema.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue anexo o oficio assinado, autorizando a Conversão da Ata de Registros de Preços para contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2022.

Se possível verificar a possibilidade de calcular os índices de valores (IPCA/INPC), conforme conversamos por telefone.

Att,

060316

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2022, Ata de Registro de Preços nº 429/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA. Autorizo do Departamento de Contratações Públicas a transformar Ata em Contrato com o Saldo Remanescente da Ata.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração dos Termos de Rescisão da Ata e Novo contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2022, Ata de Registro de Preços nº 429/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2023

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4

080318

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.274.828/0001-21**	DUNS®:	**944411294**
Razão Social:	**ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/11/2023**
FGTS	Validade:	**07/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/08/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**02/07/2019** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2020** (*)

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0B0319

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032132901-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.274.828/0001-21**
Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/10/2023 15:31:19)

080320

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°26043/2023

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20200413
ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333 - Q1145 L04-B - PADRE ULRICO CEP: 85604448 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2023
DATA DE VALIDADE: 11/01/2024
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJMX28AC97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2023 - 08:21:02
Qualquer rasura invalidará este documento.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Esquerdano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 5293 - Ata de registro de preços: 429/2022 **Licitação: Pregão - 50 000092/2022** **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**

Código: 71498 - 4 Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME **CPF/CNPJ: 26.274.828/0001-21** **Telefone: 4630553013** **31/10/2022** **30/10/2023**

Lote: 001

Item: 001	6,00	600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.800,00	3,00	1.800,00
Produto: 62072 ANÁLISES FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (CONFORME PARÂMETROS											Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 002	6,00	160,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	320,00	4,00	640,00
Produto: 62082 BARRILETE FERRO GALCANIZADO 1 1/2" POLEG.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 003	2,00	4.800,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	9.600,00
Produto: 62862 BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A MONOFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 004	2,00	4.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	9.000,00
Produto: 62863 BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 005	2,00	5.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	11.000,00	0,00	0,00
Produto: 62864 BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A MONOFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 006	2,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
Produto: 62865 BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 007	2,00	5.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	11.000,00	0,00	0,00
Produto: 62866 BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 008	2,00	5.100,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10.200,00
Produto: 62867 BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 009	800,00	31,45	25.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,60	6.717,72	586,40	18.442,28
Produto: 62081 CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 010	350,00	47,32	16.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	16.562,00
Produto: 53586 CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 011	350,00	73,00	25.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,40	1.854,20	324,60	23.695,80
Produto: 20417 CABO SUBMERSÍVEL 3X25MM											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 012	4,00	400,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.600,00	0,00	0,00
Produto: 62540 CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 013	4,00	900,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2.700,00	1,00	900,00
Produto: 62071 ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO											Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 014	128,00	26,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	3.328,00
Produto: 62079 LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 015	100,00	19,95	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	299,25	85,00	1.695,75
Produto: 62855 LUVA DE 1.1/4" EM FERRO GALVANIZADO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 016	6,00	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.000,00	4,00	4.000,00
Produto: 62083 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 017	4,00	1.300,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5.200,00
Produto: 62077 PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 018	400,00	85,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	34.000,00	0,00	0,00
Produto: 62535 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 10" E 6" ATE 100 MTS (SOLO + ROCHA)											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 019	200,00	85,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	17.000,00	0,00	0,00
Produto: 62536 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 101 A 150 METROS (ROCHA)											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0322

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Equipamento

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 020	200,00	85,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	17.000,00	0,00	0,00
Produto: 62537 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 151 A 200 METROS (ROCHA)											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 021	200,00	85,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	6.545,00	123,00	10.455,00
Produto: 62538 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 201 A 250 METROS (ROCHA)											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 022	4,00	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	900,00	1,00	300,00
Produto: 62070 PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA											Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 023	2,00	980,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	980,00	1,00	980,00
Produto: 62856 QUADRO DE COMANDO 3,0 HP MONOFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 024	2,00	980,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.960,00
Produto: 62857 QUADRO DE COMANDO 3,0 HP TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 025	2,00	1.300,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.600,00
Produto: 62858 QUADRO DE COMANDO 4,0 HP MONOFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 026	2,00	1.060,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.120,00
Produto: 62859 QUADRO DE COMANDO 4,0 HP TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 027	2,00	1.750,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.500,00
Produto: 62860 QUADRO DE COMANDO 5,0 HP MONOFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 028	2,00	1.180,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.360,00
Produto: 62861 QUADRO DE COMANDO 5,0 HP TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 029	32,00	160,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	5.120,00	0,00	0,00
Produto: 58198 REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

323

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 030	6,00	95,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	570,00	0,00	0,00
Produto: 58199 TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 031	6,00	598,00	3.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3.588,00
Produto: 62073 TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT											Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 032	60,00	195,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	8.190,00	18,00	3.510,00
Produto: 62075 TESTE DE VAZÃO DO POÇO COM LEVANTAMENTO DE N.D E RECUPERAÇÃO DE 90 %											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 033	6,00	1.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3.600,00	3,00	3.600,00
Produto: 62074 TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO											Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 034	4,00	950,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3.800,00	0,00	0,00
Produto: 62539 TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRAS											Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 035	100,00	249,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3.735,00	85,00	21.165,00
Produto: 53621 TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"											Unidade de medida: BARRA		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 036	128,00	315,00	40.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	6.300,00	108,00	34.020,00
Produto: 62078 TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"											Unidade de medida: BARRA		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Total	**3.128,00**		**352.253,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.276,00**	**152.031,17**	**1.852,00**	**200.221,83**
Total geral	**3.128,00**		**352.253,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.276,00**	**152.031,17**	**1.852,00**	**200.221,83**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5293

0324

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 600,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 631,11

0326

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 160,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 168,30

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 4.800,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 5.048,89

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 4.500,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 4.733,34

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil. 0328

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 5.500,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 5.785,19

0033

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 5.000,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 5.259,26

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0 0331

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 5.100,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 5.364,45

0 4332

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 31,45

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 33,08

0 9333

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 47,32

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 49,77

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0334

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 73,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 76,79

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

335

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 400,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 420,74

0336

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 900,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 946,67

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 26,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 27,35

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 19,95

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 20,98

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 1.000,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.051,85

0340

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 1.300,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.367,41

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 85,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 89,41

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0342

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 300,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 315,56

Cálculo de correção de valor por índice

0343

Valor ⓘ

R$ 980,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.030,82

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0344

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 1.300,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.367,41

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0345

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 1.060,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.114,96

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0346

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 1.750,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.840,74

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0347

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 1.180,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.241,19

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0[illegible]345

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 160,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 168,30

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 95,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 99,93

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 598,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 629,01

Tabela mensal

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0350351

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 195,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 205,11

0 0352

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 1.200,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 1.262,22

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

09353

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 950,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 999,26

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ | 249,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 261,91

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R$ 315,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar **Calcular**

Resultado

Valor corrigido
R$ 331,33

PIRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **AMÉRICO BELLÉ**, firma o presente apostilamento ao **Contrato Administrativo nº 322/2023** celebrado com a pessoa jurídica **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.274.828/0001-21, com sede na Rua Flamingo, nº 333, Lote 04-B, Quadra 1145, CEP: 85604-448, Bairro: Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão/PR, representada perante a municipalidade por seu representante legal, **LUCIANO ANILTON KOHL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o fiscal do contrato, que passa a ser **Douglas Kivel**, ocupante do cargo de Diretor na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que, ciente do encargo e das atribuições inerentes, também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Conttato Administrativo firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 30 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Douglas Kivel

Fiscal do Contrato Administrativo nº 322/2023

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2022 -QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 429/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o A Decisão Administrativa fica autorizada a Rescisão para Transformação de Ata de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/Prestação de Serviço nº 429/2022, celebrado entre as partes em 31/10/2022, referente a Pregão Eletrônico nª 92/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	62072	ANÁLISES FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (CONFORME PARÂMETROS IAT), INCLUSO DESPESAS DE ENVIO DAS AMOSTRAS AOS LABORATÓRIOS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	3	600,00	1.800,00
2	62082	BARRILETE FERRO GALCANIZADO 1 1/2" POLEG.	BERTON	UN	4	160,00	640,00
3	62862	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.800,00	9.600,00
4	62863	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.500,00	9.000,00
5	62864	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	1	5.000,00	5.000,00
7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	5.100,00	10.200,00
9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW	CONTROLLER	M	586,40	31,45	18.442,28
10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	CONTROLLER	M	350	47,32	16.562,00
11	20417	CABO SUBMERSÍVEL 3X25MM	CONTROLLER	M	324,60	73,00	23.695,80
12	62540	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA.	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	0	400,00	0,00
13	62071	ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE OUTORGA OU CADASTRO DE	ELETRIBEL POÇOS	UN	1	900,00	900,00

		USO POR GEÓLOGO COMPETENTE	ARTESIANO S LTDA				
14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	PC	128	26	3.328,00
15	62855	LUVA DE 1.1/4" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	UN	85	19,95	1.695,75
16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	UN	4	1.000,00	4.000,00
17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	ALTRONIC	UN	4	1.300,00	5.200,00
18	62535	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 10" E 6" ATE 100 MTS (SOLO + ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	0	85,00	0,00
19	62536	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	0	85,00	0,00
20	62537	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	0	85,00	0,00
21	62538	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	123	85,00	10.455,00
22	62070	PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	UN	1	300,00	300,00
23	62856	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	1	980,00	980,00
24	62857	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	980,00	1.960,00
25	62858	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.300,00	2.600,00
26	62859	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.060,00	2.120,00
27	62860	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.750,00	3.500,00
28	62861	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.180,00	2.360,00
29	58198	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	EMAR	M	0	160,00	0,00
30	58199	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	LIDER	PC	0	95,00	0,00
31	62073	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	UN	6	598,00	3588,00
32	62075	TESTE DE VAZÃO DO POÇO COM LEVANTAMENTO DE N.D E	ELETRIBEL POÇOS	H	18	195,00	3.510,00

		RECUPERAÇÃO DE 90 % DO N.E COM ENERGIA LOCAL	ARTESIANO S LTDA				
33	62074	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	UN	3	1.200,00	3.600,00
34	62539	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRAS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	VB	0	950,00	0,00
35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	TUPER	BARRA	85	249,00	21.165,00
36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	TUPER	UN	108	315,00	34.020,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R$ 200.221,83 (Duzentos mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 de outubro de 2023

AMERICO BELLE:24059587915 Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915 ... Razão: Eu sou o autor deste documento ... Data: 2023.11.01 13:48:25-03'00' ...

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992 Assinado de forma digital por LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992 Dados: 2023.10.31 13:19:36 -03'00'

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

CONTRATO 322/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.972.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21, com sede na R FLAMINGO, 333 LOTE 04-B QUADRA1145 - CEP: 85604448 - BAIRRO: PADRE ULRICO, MUNICÍPIO DE Francisco Beltrão/PR, E-MAIL: LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR, Telefone:4630553013, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). LUCIANO ANILTON KOHL, CPF Nº 059.839.939-92**, a seguir denominada **CONTRATADA,** vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **92/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1.CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	1,00	5.259,26	5.259,26
01	7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0,00	5.785,19	0,00
01	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2,00	5.364,45	10.728,90
01	9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW	CONTROLLER	M	586,40	33,08	19.398,11
01	10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	CONTROLLER	M	350,00	49,77	17.419,50
01	14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	PC	128,00	27,35	3.500,80
01	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	4,00	1.051,85	4.207,40
01	17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	ALTRONIC	UN	4,00	1.367,41	5.469,64
01	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	TUPER	BARRA	85,00	261,91	22.262,35
01	36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	TUPER	UN	108,00	331,33	35.783,64

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 **(Doze) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 30/10/2023 e encerramento em 29/10/2024.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R$ **124.029,60** (Cento e Vinte e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA **NONA** - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;

f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;

b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa,** isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;
b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 92/2023,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) LUCIANO ANILTON KOHL-**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) trinta dias de outubro de 2023

AMERICO BELLE:24059587915
Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU= Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.01 13:49:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992
Assinado de forma digital por LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992
Dados: 2023.10.31 13:20:04 -03'00'

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Fornecedor

0[illegible]369

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Alecxandro Noll
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2022 -QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 429/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o A Decisão Administrativa fica autorizada a Rescisão para Transformação de Ata de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/ Prestação de Serviço nº 429/2022, celebrado entre as partes em 31/10/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 92/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	62072	ANÁLISES FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (CONFORME PARÂMETROS IAT), INCLUSO DESPESAS DE ENVIO DAS AMOSTRAS AOS LABORATÓRIOS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	3	600,00	1.800,00
2	62082	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POL.EG.	BERTON	UN	4	160,00	640,00
3	62862	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.800,00	9.600,00
4	62863	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.500,00	9.000,00
5	62864	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	1	5.000,00	5.000,00
7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	5.100,00	10.200,00
9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW	CONTROL-LER	M	586,40	31,45	18.442,28
10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	CONTROL-LER	M	350	47,32	16.562,00
11	20417	CABO SUBMERSÍVEL 3X25MM	CONTROL-LER	M	324,60	73,00	23.695,80
12	62540	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA.	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	0	400,00	0,00
13	62071	ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	1	900,00	900,00
14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	PC	128	26	3.328,00
15	62855	LUVA DE 1.1/4" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	UN	85	19,95	1.695,75
16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	4	1.000,00	4.000,00
17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	ALTRONIC	UN	4	1.300,00	5.200,00
18	62535	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 10" E 6" ATE 100 MTS (SOLO + ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	M	0	85,00	0,00
19	62536	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	M	0	85,00	0,00
20	62537	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	M	0	85,00	0,00
21	62538	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	M	123	85,00	10.455,00
22	62070	PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	1	300,00	300,00
23	62856	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	1	980,00	980,00
24	62857	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	980,00	1.960,00
25	62858	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.300,00	2.600,00
26	62859	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.060,00	2.120,00

2355370

27	62860	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.750,00	3.500,00
28	62861	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.180,00	2.360,00
29	58198	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	EMAR	M	0	160,00	0,00
30	58199	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	LIDER	PC	0	95,00	0,00
31	62073	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	6	598,00	3588,00
32	62075	TESTE DE VAZÃO DO POÇO COM LEVANTAMENTO DE N.D E RECUPERAÇÃO DE 90 % DO N.E COM ENERGIA LOCAL	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	H	18	195,00	3.510,00
33	62074	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	3	1.200,00	3.600,00
34	62539	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRAS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	VB	0	950,00	0,00
35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	TUPER	BARRA	85	249,00	21.165,00
36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	TUPER	UN	108	315,00	34.020,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R$ 200.221,83 (Duzentos mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 de outubro de 2023

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	LUCIANO ANILTON KOHL Representante Legal ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2023

PregãoNº 92/2022

Data da Assinatura: 30/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.

Valor total: R$124.029,60 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATO DECLARATÓRIO 02/2023

Com Relação ao Processo Administrativo nº 03/2023, movido desfavor da empresa A F S MORAIS COMERCIO , Referente ao Ata de Registro de Preços 06/2023 da Pregão Eletrônico nº 124/2022, Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, declaro a empresa A F S MORAIS COMERCIO suspensa temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos a contar de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 16
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão Horizontal e Vertical.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011 e Progressão Vertical nos termos do art. 29, incisos II e V, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2018.

Art. 2º O servidor acima mencionado passa a pertencer ao nível de vencimento G, referência de vencimento III, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2023, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO NO FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA. Publique-se no site: **https://www.capanema.pr.gov.br** da página 304 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA,** através da Secretária Tatiane Sott, vem, por meio desta, solicitar seja **ADITIVADO** o quantitativo de unidades e solicita:

a) a confecção de aditivo contratual de prazo para 12 (doze) meses para vinculação da atividade a ser acrescida com objeto estipulado no Contrato Administrativo n° 322/2023, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 92/2022, firmado com o contratado ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.

A presente solicitação almeja, portanto, seja **ADITIVADO** os seguintes itens:

LOTE: **01**
ITEM: **06**
CÓDIGO: **62865**
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA.**
VALOR: **R$ 10.518,52 (DEZ MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTES A 2 (DUAS) UNIDADES.**

LOTE: **01**
ITEM: **08**
CÓDIGO: **62867**
Descrição: **BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA.**
VALOR: **R$ 10.728,90 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTES A 2 (DUAS) UNIDADES.**

LOTE: **01**
ITEM: **16**
CÓDIGO: **62083**
Descrição: **MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**
VALOR: **R$ 1.051,85 (UM MIL, CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTES A 1 (UMA) UNIDADES.**

LOTE: **01**
ITEM: **35**
CÓDIGO: **53621**

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

Descrição: **TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4".**
VALOR: **R$ 3.928,65 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTES A 15 (QUINZE) BARRAS.**

TOTAL A SER ADITIVADO: **R$ 26.227,92 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**
Atualizar os valores conforme índice IPCA.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

As solicitações acima têm por propósito a manutenção dos serviços de manutenção de poços artesianos nas comunidades que se encontrarem em situação de escassez de água, visando garantir o fornecimento de água potável aos moradores das comunidades e o acesso ao saneamento básico.

Ocorre que os itens objeto desse aditivo contratual estão sem saldo ou com pouco saldo e são itens de grande relevância para a continuidade dos serviços, haja vista que há poços que possivelmente necessitarão de manutenção, haja vista o desgaste natural dos equipamentos e os imprevisíveis acontecimentos, que culminam na necessidade de reparos.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

a) solicitação (via *e-mail*) de orçamento pela Secretaria competente;
b) declaração de consonância (equivalência) do preço oferecido com o preço mercadológico, conforme orçamento atualizado obtido de fornecedor, em anexo;
c) declaração de existência de recursos financeiros;
d) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);
e) declaração subscrita pelo(a) Fiscal do Contrato, **Douglas Kivel**, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela contratada.

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 4 dias de outubro de 2024.

Tatiane Sott
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Tatiane Sott

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade, bem como que o preço é condizente com o aplicado no mercado.

Douglas Kivel
Fiscal Administrativo do Contrato

26.274.828/0001-21

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de aditivo de contrato

8 37

2 mensagens

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br> 13 de setembro de 2024 às 16:52
Para: "luciano@eletribel.com.br" <luciano@eletribel.com.br>

Boa tarde.

Senhor fornecedor, venho por meio desta solicitar o interesse de vossa empresa em aditivar 25% do valor do Contrato n° 322/2023 celebrado com o Município de Capanema/PR, bem como prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas todas as condições previstas na Ata originariamente, sendo atualizado o valor dos itens pelo índice IPCA, conforme Cláusula Décima do Contrato.

Pregão Eletrônico n° 92/2022
Prazo de vigência do Contrato: 29/10/2024

Favor, responder esse e-mail, com a anuência ou não, até o dia 20/09/2024.

Atenciosamente,

Mara Gambetta
Analista de Contratações
Município de Capanema/PR
(46) 98401-3549

CONTRATO 322- ELETRIBEL.pdf
320K

Luciano Kohl <luciano@eletribel.com.br> 16 de setembro de 2024 às 16:48
Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde, podemos aditivar sim,

att. Luciano

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

ELETRIBEL

Luciano A. Kohl
Kohl materiais elétricos ltda
(46) 3524-0085
www.eletribel.com.br

Rua Rodolfo Ulrich, 269 – Centro
Planalto PR – 85750-000
Fone: 46 99927.4000 | 46 99910.1701
E-mail: tgftransportes551@gmail.com
CNPJ 41.560.833/0001-94

Para:

CIDADE:

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Un	Quant	Valor UNT	Total R$
1	MOTOBOMBA SUBMERSA 4 POLEGADAS 248 MCA TRIFASICA	2 UN		7.950,00	15.900,00
2	MOTOBOMBA SUBMERSA 4 PO 331 MCA TRIFASICA	2UN		8.925,00	17.850,00
3	MAO DE OBRA DE RETIRADA E COLOCAÇAO MONTAGEM CADA BOMBA			1.850,00	1.850,00
4	CANO GALVANIZADO UNID COM ROSCA			295,00	
5	PAINEL E FIAÇÃO COMPATIVEL COM BOMBA E TAMPA DE POÇO				3.000,00

Total: R$38.895,00 (trinta e oito mil novessentos noventa e cinco reais).

Planalto/PR. 04 de outubro de 2024

GUIDO JOSE ZANELTIN:62839063972

Assinado digitalmente por GUIDO JOSE ZANELTIN:62839063972
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=03441956000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A1, CN=GUIDO JOSE ZANELTIN:62839063972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.04 10:20:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Orçamento

Cliente:

Fone:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Qtd.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
02UND	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	R$12.810,00	R$25.620,00
02UND	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	R$14.950,00	R$29.900,00
VB	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$1.800,00	R$1.800,00
VB	KM Rodado	R$2,40	
15UND	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	R$360,00	R$5.400,00
		TOTAL	R$62.720,00

Data:05/10/2024

H2O Poços Artesiano CNPJ:43.654.651/0001-08. Rua Arnaldo Soares n° 255 Bairro Nossa Senhora Aparecida – Planalto – PR

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5736 - Contrato: 322/2023						**Licitação: Pregão - 50 000092/2022**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 71498 - 4 Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME						**CPF/CNPJ: 26.274.828/0001-21**		**Telefone: 4630553013**		**30/10/2023**	**29/10/2024**		
Lote: 001													
Item: 006	1,00	5.259,26	5.259,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.259,26
Produto: 62865 BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 007	1,00	5.785,19	5.785,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.785,19	0,00	0,00
Produto: 62866 BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 008	2,00	5.364,45	10.728,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10.728,90
Produto: 62867 BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 009	586,40	33,08	19.398,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00	6.086,72	402,40	13.311,39
Produto: 62081 CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW											Unidade de medida: M	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 010	350,00	49,77	17.419,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	17.419,50
Produto: 53586 CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM											Unidade de medida: M	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 014	128,00	27,35	3.500,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	793,15	99,00	2.707,65
Produto: 62079 LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO											Unidade de medida: PC	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 016	4,00	1.051,85	4.207,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.051,85	3,00	3.155,55
Produto: 62083 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 017	4,00	1.367,41	5.469,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.367,41	3,00	4.102,23
Produto: 62077 PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 035	85,00	261,91	22.262,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	22.262,35
Produto: 53621 TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"											Unidade de medida: BARRA	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

8 371

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 036	108,00	331,33	35.783,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	9.608,57	79,00	26.175,07
Produto: 62078 TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"											Unidade de medida: BARRA		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI				Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Total	**1.269,40**		**129.814,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245,00**	**24.692,89**	**1.024,40**	**105.121,90**
Total geral	**1.269,40**		**129.814,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245,00**	**24.692,89**	**1.024,40**	**105.121,90**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5736

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

B 381

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$5.259,26 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$5.491,97

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$5.259,26 * 1,044247
Valor atualizado = R$5.491,97

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$5.785,19 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$6.041,17

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$5.785,19 * 1,044247
Valor atualizado = R$6.041,17

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

6382

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$5.364,45 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$5.601,81

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$5.364,45 * 1,044247
Valor atualizado = R$5.601,81

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Cálculo Exato

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$33,08 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$34,54

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$33,08 * 1,044247
Valor atualizado = R$34,54

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$49,77 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$51,97

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$49,77 * 1,044247
Valor atualizado = R$51,97

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$27,35 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$28,56

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$27,35 * 1,044247
Valor atualizado = R$28,56

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$1.051,35 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$1.097,87

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$1.051,35 * 1,044247
Valor atualizado = R$1.097,87

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$1.367,41 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$1.427,91

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$1.367,41 * 1,044247
Valor atualizado = R$1.427,91

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

384

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$261,91 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$273,50

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$261,91 * 1,044247
Valor atualizado = R$273,50

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$331,33 de 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$345,99

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Outubro-2023 e 21-Outubro-2024

Em percentual: 4,4247%
Em fator de multiplicação: 1,044247

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$331,33 * 1,044247
Valor atualizado = R$345,99

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

390

B

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°32481/2024

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20200413
ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333 - PADRE ULRICO - Q1145 L04-B Francisco Beltrão - PR CEP: 85604448
ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	**DE**	**EMISSÃO:**	18/09/2024
DATA	**DE**	**VALIDADE:**	17/03/2025
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J5XM8A3RH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2024 - 08:54:39
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

B 391

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034868338-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.274.828/0001-21**
Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/10/2024 16:10:05)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:32 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.
Código de controle da certidão: **B4A1.1F65.7701.A720**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

393

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.274.828/0001-21

Razão Social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Endereço: R FLAMINGO 333 LOTE 04B QUADRA1145 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502324174092509

Informação obtida em 08/10/2024 16:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 26274828000121

LIMPAR

Data da consulta: 17/10/2024 15:06:55

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Coletamos cookies essenciais para que o Portal da Transparência funcione corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para ambas as finalidades, clique em “Aceitar todos”. Você também pode rejeitar as coletas opcionais, ao clicar em “Rejeitar cookies opcionais”. Para mais informações, clique em “Gerenciar cookies”.

GERENCIAR COOKIES

REJEITAR COOKIES OPCIONAIS

ACEITAR TODOS

8 391

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◯ **Ambos** ◉ **Jurídica** ◯ **Física**

CPF/CNPJ: 26274828000121 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

391
5

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26274828000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ○ **Ambos** ◉ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 26274828000121 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar | Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Resultado da busca

B 398

26274828000121

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 26274828000121

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [ ] Despesas
- [ ] Documentos
- [ ] Viagens
- [ ] Receitas públicas
- [ ] Servidores
- [ ] Imóveis Funcionais
- [x] Sanções
  - [x] CEIS
  - [x] CNEP
  - [x] CEPIM
  - [x] CEAF
  - [x] Acordos de leniência

Privacidade • Termos

- [ ] Benefícios
- [ ] Órgãos / entidades
- [ ] Pessoas físicas e jurídicas
- [ ] Estados e municípios
- [ ] Conteúdo Portal
- [ ] Rede de Transparência
- [ ] Relatórios de auditoria
- [ ] Notas Fiscais

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aditivo de prazo e valor.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho.**

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro.*

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de outubro de 2024.

Marcelo Rosa Junior
Contador
CRC PR 073799/O

minuta
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 322/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o indice IPCA- Indice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo **R$** 4.647,57(Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do contrato	Valor Unitário Contratada	Valor após aplicação do indice	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	1	5.259,26	**5.491,97**	**232,71**
1	7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	UN	0	5.785,19	**6.041,17**	**0,00**
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.364,45	**5.601,81**	**474,72**
1	9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW	M	402,40	33,08	**34,54**	**587,504**
1	10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	M	350	49,77	**51,97**	**770,00**
1	14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	PC	99	27,35	**28,56**	**119,79**
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3	1.051,85	**1.097,87**	**138,06**
1	17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	UN	3	1.367,41	**1.427,91**	**181,50**
1	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	BARRA	85	261,91	**273,50**	**985,151**
1	36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	79	331,33	**345,99**	**1.158,14**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

CALCULAR NOVAMENTE O INDICE MAIS PRÓXIMO A DATA DO PARECER JURÍDICO.

minuta
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se a quantidade dos itens 6,8,16 e 35 do Lote 01, do Contrato Administrativo nº 322/2023, Valor Total do Aditivo R$27.387,93 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	**5.491,97**	**10.983,94**
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	**5.601,81**	**11.203,62**
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	**1.097,87**	**1.097,87**
1	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	BARRA	15	**273,50**	**4.102,50**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

PARECER JURÍDICO Nº 240/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.
ASSUNTO: Análise de solicitação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 322/2023. Prorrogação de quantidade, valor e prazo de vigência contratual. Pregão Eletrônico nº 92/2022.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de licenciamento e de execução de perfuração de poços artesianos com fornecimento de material para as comunidades que se encontrarem em situação de escassez de água.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. QUANTIDADE E VALOR. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de quantidade e valor, bem como prorrogação de prazo de vigência contratual.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a Administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.3. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
>
> *(...)*
>
> *III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Destarte, depreende-se do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, o caso em apreço constitui uma das exceções previstas na lei, conforme transcrito alhures.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.4. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento, considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;

b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

407

c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de outubro de 2024.

Robson Pinheiro da Silva

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2022, Contrato Administrativo nº 322/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA. Acato o Parecer Jurídico nº 240/2024 pelo aditivo de Prazo de Vigência, Quantidade e Valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal

40

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

ADITIVOS PARA ASSINATURA, PREGÃO ELETRÔNICO 92/2022- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 21 de outubro de 2024 às 16:01
Para: luciano@eletribel.com.br

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos

1º aditivo ao contrato 322.pdf
210K

2º aditivo ao contrato 322.pdf
198K

410

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 21 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
Representante Legal
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME
Contratada

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 327/20 decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2022 e de acordo com a Manifestação Jurídica datada de 12/09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 327/2022 pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, data final de vigência 10/01/2025, Valor Total do Aditivo R$ 92.144,96 (Noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade Acrescida	Unidade	Valor unitário	Total do Aditivo
1	63172	APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	104,06	208,12
2	63216	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	1	UN	-	-
3	63208	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	1	UN	-	-
4	63176	MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	3.121,71	6.243,42
5	63173	MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	364,20	728,40
6	63213	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	478,66	957,32
7	63174	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	624,34	1.248,68
8	63175	MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	416,23	832,46
9	63177	MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.248,68	2.497,36
10	63178	MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	468,26	936,52
11	63179	MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.248,68	2.497,36
12	63181	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	3.954,17	7.908,34
13	63209	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	765,86	1.531,72
14	63182	MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	624,34	1.248,68
15	63183	MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	312,17	624,34
16	63184	MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	884,48	1.768,96
17	63185	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	312,17	624,34
18	63210	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	208,11	416,22
19	63186	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	312,17	624,34
20	63187	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.248,68	2.497,36
21	63188	MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	832,46	1.664,92
22	63189	MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
23	63200	MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
24	63203	MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITÉRIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	2.081,14	4.162,28
25	63211	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	239,33	478,66
26	63190	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
27	63191	MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
28	63192	MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/ INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	208,11	416,22
29	63214	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	208,11	416,22
30	63193	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
31	63194	MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
32	63195	MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,38
33	63204	MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	2.081,14	4.162,28
34	63196	MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
35	63212	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	312,17	624,34
36	63197	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
37	63198	MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
38	63201	MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	728,40	1.456,80
39	63202	MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
40	63199	MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
41	63205	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	4.058,23	8.116,46
42	63215	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
43	63207	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	8.116,45	16.232,90

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante Legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 322/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice IPCA- Indice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo R$ 4.647,57(Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do contrato	Valor Unitário Contratada	Valor após aplicação do índice	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	1	5.259,26	5.491,97	232,71
1	7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	UN	0	5.785,19	6.041,17	0,00
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.364,45	5.601,81	474,72
1	9	62081	CABO ELETRICO MODELO 3,0X10.0 - FLEXÍVEL COBRE 1KW	M	402,40	33,08	34,54	587,504
1	10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	M	350	49,77	51,97	770,00
1	14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	PC	99	27,35	28,56	119,79
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3	1.051,85	1.097,87	138,06
1	17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	UN	3	1.367,41	1.427,91	181,50
1	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	BARRA	85	261,91	273,50	985,151
1	36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	79	331,33	345,99	1.158,14

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade dos itens 6, 8, 16 e 35 do Lote 1, do Contrato Administrativo nº 322/2023, Valor Total do Aditivo R$27.387,93 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.491,97	10.983,94
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.601,81	11.203,62
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	1.097,87	1.097,87
1	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	BARRA	15	273,50	4.102,50

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera o Sr. Luan Junior Trabach do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Administrativo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Luan Junior Trabach do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Administrativo, nível CCE-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de outubro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 322/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice IPCA- Indice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do Aditivo **R$** 4.647,57(Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo do contrato	Valor Unitário Contratada	Valor após aplicação do índice	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	1	5.259,26	**5.491,97**	**232,71**
1	7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	UN	0	5.785,19	**6.041,17**	**0,00**
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	5.364,45	**5.601,81**	**474,72**
1	9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW	M	402,40	33,08	**34,54**	**587,504**
1	10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	M	350	49,77	**51,97**	**770,00**
1	14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	PC	99	27,35	**28,56**	**119,79**
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3	1.051,85	**1.097,87**	**138,06**
1	17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	UN	3	1.367,41	**1.427,91**	**181,50**
1	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	BARRA	85	261,91	**273,50**	**985,151**
1	36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	79	331,33	**345,99**	**1.158,14**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.21 15:19:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992

Assinado de forma digital por LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992
Dados: 2024.10.22 15:41:22 -03'00'

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 322/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se a quantidade dos itens 6,8,16 e 35 do Lote 01, do Contrato Administrativo nº 322/2023, Valor Total do Aditivo R$27.387,93 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor total
1	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	**5.491,97**	**10.983,94**
1	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	UN	2	**5.601,81**	**11.203,62**
1	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	**1.097,87**	**1.097,87**
1	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	BARRA	15	**273,50**	**4.102,50**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.21 15:31:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992

Assinado de forma digital por LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992
Dados: 2024.10.22 15:41:43 -03'00'

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

8 419

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 92/2022: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO NO FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA**. Publique-se no site: https://www.capanema.pr.gov.br da página 372 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento da Contratações Públicas
do Município de Capanema